APROVADO EM
SESSÃO DE 05/12/94
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/94"

SÚMULA: APROVA as Contas do Legislativo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 1992 e toma outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou e Eu, Osmar Geraldo Fernandes, Presidente da Mesa Executiva, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Legislativo Municipal, de Três Barras do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 1992.

Parágrafo Único: Justificamos essa aprovação, após minucioso estudo das referidas contas, onde algumas falhas técnicas foram apontadas pelo Tribunal de Contas do Paraná, considerando-se porém que não causaram nenhum dano moral ou financeiro relevante ao herário público do município e, não encontrando-se razões que desmerecessem, por parte desta Casa de Leis a sua aprovação.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 05 de Dezembro de 1994.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

AVENIR G AZEVEDO
Presidente

VALDEMAR MACHADO
Secretário

AGENOR NUNES
Membro